**Processo n°:** 1104 000270/2018.

**Interessado:** Controladoria Geral do Estado – CGE/AL.

**Assunto:** Ouvidoria.

Tratam os autos de solicitação de providências feita à Controladoria Geral do Estado de Alagoas – CGE, fls. 02.

Relata o manifestante que:

*“Minha mãe Arly Barbosa de Carvalho Lessa, faleceu no dia 02/12/2017, era funcionária aposentada da fazenda. Comuniquei o falecimento da mesma no dia 18/12/2017 no AL- Previdência, cujo nº do Processo é: 4799-007331-2017; E também para saber se o 13º salário que foi depositado em conta é pertencente a família ou existe a necessidade de devolução de algum valor ao Estado. Porem até a presente data 05/04/2018, o processo encontra-se parado desde o dia 15/01/2018 no setor CJA da AL Previdência. Solicito resolução desta pendência; Já fui várias vezes no AL-Previdência, já comuniquei ao Ouvidor da AL-Previdência e nada foi resolvido.”*

Registre-se que foi enviado e-mail ao manifestante informando-o sobre o recebimento de sua manifestação, o número do processo gerado e o endereço eletrônico: integra.gestaopublica.al.gov.br/atendimento/ para acompanhamento do andamento do mesmo.

É, em síntese, o relatório.

Pelo exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos ao Alagoas Previdência, para verificação da situação posta, retornando os autos no prazo de 20 dias, a contar da data do protocolo, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa expressa, para ciência deste órgão de controle.

Maceió, 25 de abril de 2018.

**Vanessa Cristina dos Reis Cleto Leal**

Assessora de Controle Interno/Matrícula nº 123-6